



CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA

CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo nº 21/2020

Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca, Exercício de 2018, do Paulo Roberto Senador, Processo Parecer Prévio nº 1071643.

A Mesa da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Aiuruoca, por seus representantes legais aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Aiuruoca/MG, Exercício de 2018, do Prefeito Paulo Roberto Senador, por unanimidade de votos desta Casa Legislativa, sem ressalvas.

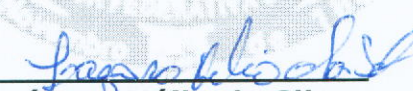
Art. 2º - Consideram-se confirmados os pareceres das Comissões Permanentes, desta Casa, conforme anexos que integram este Decreto.

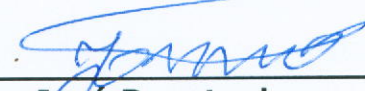
Art. 3º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada da remessa da documentação necessária e efetiva desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aiuruoca/MG, 07 de Dezembro de 2020.


Antônio Paulo Flores
Vice-Presidente da
Câmara Municipal de
Aiuruoca


Lázaro Hélio da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuruoca


**José Renato do
Nascimento**
Secretário da Câmara
Municipal de Aiuruoca

Publicado dia 10/12/2020, no Mural da Câmara Municipal de Aiuruoca, no Site Oficial e em Jornal Regional de grande circulação.

Aiuruoca, 10 de Dezembro de 2020.


Assinatura do(a) representante da Secretaria

R. Dr. Antônio Guimarães, 62, centro-TEL: (35) 3344-1767 – (35)3344-1982

<http://www.camaraaiuruoca.mg.gov.br>

